

RESOLUÇÃO Nº 06/2023/CEDRS-MT

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR - SEAF, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que dispõe art. 4º da Resolução 05/2022/CEDRS-MT

Resolve:

Art. 1º Nomear para exercerem a função de membros da Câmara Setorial da Apicultura e Meliponicultura - CSAM, os representantes da sociedade civil e do poder público, conforme abaixo indicados:

I - Instituições representativas da sociedade civil:

a) Federação da Agricultura e Pecuária do Estado de Mato Grosso - FAMATO

Pedro Gabriel Gomes Borges de Souza - Suplente

b) Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas do Estado de Mato Grosso - SEBRAE

Cynthia Regina da Silva Justino - Titular

Júlio Henrique Prior - Suplente

II - Instituições representativas do poder público:

a) Agência de Fomento do Estado de Mato Grosso - Desenvolve MT

Heuke Aparecida Ramos Capistrano - Titular

b) Secretaria Estadual de Meio Ambiente - SEMA

Éder Rodrigues de Toledo - Titular

Marcos Roberto Ferramosca - Suplente

c) Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso - INDEA-MT

Maristela Brito Vicente Correa - Titular

Érika Gleice Menezes Nascimento - Suplente

Art.2º Manter os demais membros da Resolução nº 06/2022/CEDRS-MT, publicada no Diário Oficial no dia 04/10/2022;

Art.3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se.Publique-se e Cumpra-se.

Cuiabá, 19 de setembro de 2023.

APARECIDA MARIA BORGES BEZERRA

Secretária de Estado de Agricultura Familiar - SEAF/MT

Presidente do Conselho Estadual de Desenvolvimento Rural Sustentável